

**Lei nº 2262, de 19 de dezembro de 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 13.000,00(TREZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**

**01 – SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**

26.782.0099.1072 – Ampliação Ponte Benno Grave

4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (1053)

R\$ 13.000,00

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima, serão utilizados o excesso de arrecadação na FR 711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2025.

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças